

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MGN°1576/2021

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 03 setembro de 2021.

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2021, às 19:10hs (dezenove horas e dez minutos), no “Plenário Messias Lopes”, sob a presidência do Vereador Guilherme de Souza Nogueira, reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Allan Martins Dutra Borges, Daniel Geraldo Dias, Eduardo Luiz Xavier de Miranda, Francisco de Assis da Cruz, Ivalto Rinco de Oliveira, Pedro Gonçalves Caetano e Thárik Gouvêa Varotto. Ausente o Vereador Jordão de Amorim Ferreira. O Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária da Câmara Municipal. Pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida colocado em discussão e votação a ata de nº1572/2021, que foi aprovada por unanimidade. A seguir o Presidente solicitou que o secretário procedesse à leitura do expediente. **EXPEDIENTE: 1- Projeto de Lei Complementar 001/2021 do Executivo:** “Estabelece o Plano de Carreira e Remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias e dá outras providências”. **2- Parecer Jurídico Projeto de Lei Complementar nº 001/2021.** Parecer Jurídico nº. 043/2021 Referência: Projeto de Lei Complementar nº 001/2021 A autoria: Executivo Municipal I – **RELATÓRIO** Foi encaminhado a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis para emissão de parecer, o Projeto de Lei Complementar 001/2021, de autoria do Executivo Municipal, que estabelece o Plano de Carreiras e Remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias e dá outras Providências. É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica. **II – ANÁLISE JURÍDICA 2.1. Da Competência, Iniciativa e Legalidade.** O projeto versa sobre matérias de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e no artigo 10, inciso X e 46 da Lei Orgânica Municipal. Com relação à competência e iniciativa, a Lei Orgânica Municipal garante ao executivo a legitimidade para propor a matéria, tratada no projeto, quais sejam O plano de Carreira e Remuneração dos agentes comunitários de saúde bem como dos Agentes de Combate às Endemias. Tratam-se de proposições de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal, conforme dispõe o art. 10, X e 46, I Lei Orgânica Municipal, tendo em vista que todos tratam de matéria referente a bens do município. Em uma simples análise do texto apresentado, resta incontroverso que a intenção é obter autorização legislativa nos termos do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, para criação do Plano de Carreiras e Remuneração. Art. 45 – As leis complementares somente serão aprovadas se obtiverem maioria absoluta dos votos dos membros da Câmara Municipal, observados os demais termos de votação das leis ordinárias. Parágrafo único – Serão leis complementares, dentre outras previstas nesta Lei Orgânica. I – Código Tributário do Município; II - Código de Obras; III – Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado; IV – Código de Posturas; V – Lei Instituidora do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais; VI – Lei Orgânica Instituidora da Guarda Municipal; VII – Lei de Criação de Cargos,

Funções ou empregos públicos. Feitas estas considerações sobre a competência, iniciativa e legalidade a Assessoria Jurídica OPINA *s.m.j.*, pela regularidade formal dos projetos, pois se encontram juridicamente aptos para tramitação nesta Casa de Leis. **2.2. Do Quórum e Procedimento.** Para aprovação do Projeto de Lei nº 001/2021 será necessário o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA, ou seja, 6 (seis) votos dos membros da Câmara, considerando que a matéria é aquela prevista no art. 45, da Lei Orgânica Municipal. É importante ressaltar que o Presidente da Mesa Diretora também votará em projetos de lei com quórum por maioria absoluta, nos termos do artigo 35 do Regimento Interno. **III – CONCLUSÃO** Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade a Assessoria Jurídica OPINA *s.m.j.* pela viabilidade técnica do Projeto de Lei Complementar nº 001/2021. No que tange ao mérito, a Procuradoria Jurídica não irá se pronunciar, pois caberá aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais. Rio Novo, 09 de setembro de 2021. Daniele Sobral de Mello OAB/MG 172.862. Assessora Jurídica. **3- Parecer da Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final Projeto de Lei Complementar 001/2021 do Executivo: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** Parecer ao projeto de Lei nº 001/2021. O Vereador que este subscreve, analisando o Projeto de Lei nº 001/2021, de autoria do Executivo Municipal, que: “Estabelece o Plano de Carreiras e Remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias e dá outras Providências”, tem a relatar o que se segue: Foi exarado o competente Parecer Jurídico por parte da Procuradoria Jurídica da Casa fazendo diversas observações pertinentes, opinando pela aprovação. Em análise ao Parecer Jurídico Emitido pelo Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa (Parecer Jurídico 043/2021), tenho que a propositura está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, assim opino em conformidade com o parecer jurídico apresentado, ou seja, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente. Rio Novo, 09 de setembro de 2021. Presidente: Jordão de Amorim Ferreira, Vice-Presidente: Thárik Gouvêa Varotto, Membro: Eduardo Luiz Xavier de Miranda. **4- Indicação nº: 013/2021.** Autoria: Daniel Geraldo Dias. Senhor presidente, O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhes conferem o Art.109 do regimento interno, solicitamos à vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e se aprovada se envie ofício ao Sr. Ormeu Rabello, Digníssimo Prefeito Municipal. **Indicação:** Que seja feita a limpeza das saídas de água pluviais em pontos estratégicos em nossas estradas rurais. **Justificativa:** Por está se aproximando o período de chuvas, tal medida será de grande importância para conservação das estradas do nosso município, evitando assim muitos transtornos tanto para Prefeitura quanto para os usuários das mesmas! Sala das Sessões “Messias Lopes”, 08 de setembro de 2021. Daniel Geraldo Dias. Vereador Proponente. **5- Requerimento nº 248/202** Autoria: Jordão de Amorim Ferreira e Pedro Gonçalves Caetano Ao Exmo. Sr. Vereador Guilherme de Souza Nogueira Presidente da Câmara Municipal de Rio

Novo. Ref.: MOÇÃO DE APLAUSO. Os vereadores que abaixo subscrevem, requerem à Mesa Diretora desta Câmara que, após apreciação do plenário, seja enviada MOÇÃO DE APLAUSO ao Senhor Jefferson Ângelo Rosa pelos relevantes serviços prestados ao município de Rio Novo como Servidor Público Municipal. Sala das Sessões, 08 de setembro de 2021. Jordão de Amorim Ferreira e Pedro Gonçalves Caetano-Vereadores Proponentes. **6- Requerimento nº 249/2021.** Autor: Daniel Geraldo Dias. Ao Exmo Sr. Guilherme de Souza Nogueira DD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. O vereador que subscreve, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, requer, ouvida a Câmara, seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: Venho através deste requerimento pedir Moção de Aplausos para ao Cidadão rionovense e atleta Welker Rodrigues. **Justificativa:** O referido Cidadão leva o nome de nova querida cidade por diversas competições de corrida que participa, onde seu último feito foi a participação do DESAFIO DA FE 304 KM JUIZ DE FORA A APARECIDA DO NORTE, onde juntamente com mais 11 atletas cumpriram o desafio com grande êxito, levando mais uma vez o nome de nossa cidade. Também o referido atleta fez uma campanha para arrecadação de leite em prol do Asilo de Rio Novo, conseguindo arrecadar aproximadamente 1000 litros de leite. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 08 de setembro de 2021. Daniel Geraldo Dias-Vereador Proponente. **7- Requerimento nº 250/2021.** Autor: Thárik Gouvêa Varotto. Ao Exmo. Sr. Vereador Guilherme de Souza Nogueira. DD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, requer, ouvida a Câmara, seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: Vem requerer providências quanto a rede de esgoto existente nas ruas Senhor dos Passos e Galdino Pinto (parte situada entre a Senhor dos Passos e Elylio de Mattos). **Justificativa:** Os moradores das ruas mencionadas, reclamam constantemente dos transtornos enfrentados, comumente em épocas de chuvas, onde a rede principal não dá vazão e as casas são completamente tomadas pelos dejetos que retornam do esgoto. O que traz prejuízos, tanto material, quanto para a saúde. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 08 de setembro de 2021. Thárik Gouvêa Varotto -Vereador Proponente. **8- Requerimento nº 251/2021.** Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo Sr. Guilherme de Souza Nogueira. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada, ao Executivo Municipal, a solicitação abaixo: - Solicita que o Executivo Municipal, que apresente o projeto de lei em anexo, de Autoria do Vereador Thárik Varotto, para tramitação. **Justificativa:** “O pedido se justifica, uma vez que, o Projeto de Lei nº 018/2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura de Rio Novo, visa atender ao disposto na Lei nº 12.257/2011, Lei de Acesso à Informação, onde estabelece que é dever dos Órgãos e Entidades Públicas promover a divulgação, em local de fácil acesso, informações de interesse coletivo. O uso de crachás e uniformes servirá como complemento ao disposto na Lei de Acesso à Informação e ao Projeto de lei 018/2021, uma vez que facilitará à população o acesso as informações necessárias. Ademais, tem sido objeto de reclamação por parte da população a dificuldade em obter acesso às

informações nos portais destinados a transparência, mantidos inclusive com recursos públicos. O vereador abaixo assinado vem apresentar Projeto de Lei tornando obrigatório o uso de crachá e uniformes por todo funcionário público contendo o cargo concursado, a função desempenhada, e se efetivo, comissionado ou contratado. Busca com tal iniciativa, facilitar o reconhecimento de todo servidor público, bem como, se a função desempenhada é condizente com o cargo, e localizar no portal a fidedignidade das informações inclusive salarial. E desta forma poder responsabilizar em caso de exercício indevido ou falta de habilitação funcional os possíveis investidos nos cargos. Além dos motivos supracitados, o uso de crachás e uniformes evitará que sejam feitas consultas frequentes ao já atribulado Departamento de Pessoal procurando informações, possibilitando inclusive ao executivo os desgastes de questionamentos que tem se tornado comum. Em razão da situação delicada que o país atravessa, entende o vereador subscrito que caso o Executivo não disponibilize recursos para a compra de uniformes e crachás, que forneça ao menos os crachás para que seja possível a identificação. Rio Novo/MG, 08 de setembro de 2021. Vereador Proponente: Thárik Varotto. **9- Requerimento nº 252/2021** Autor: Jordão de Amorim Ferreira. Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Sr. Guilherme de Souza Nogueira. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada ao Executivo Municipal a solicitação abaixo: - Requer providências quanto aos buracos em estrada rural, local conhecido como morro do camonge. **Justificativa:** O referido morro encontra-se em péssimo estado de conservação, apresentando muitos buracos dificultando a passagem de veículos. Sala das Sessões “Messias Lopes” 05 de setembro de 2021. Jordão de Amorim Ferreira- Vereador Proponente. **ORDEM DO DIA: 1- Projeto de Lei Complementar 001/2021 do Executivo:** “Estabelece o Plano de Carreira e Remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias e dá outras providências”. Colocado em primeira discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **2- Indicação nº: 013/2021.** Aatoria: Daniel Geraldo Dias. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** O vereador usou palavra para parabenizar o vereador Daniel pelo requerimento e dizer que tem havido muita dificuldade em realizar esse tipo de serviço, que em alguns locais já foi feita a limpeza, mas foi procurado pelo senhor Edinho que lhe informou que na estrada que dá acesso a sua propriedade, do Senhor Lacerda e Pesqueiro do Dieca foi feito o patrolamento mas as buchas não foram retiradas. Na oportunidade pediu que o executivo priorizasse e cobrasse do responsável pelo serviço que fizesse a limpeza. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **3- Requerimento nº 248/2021** Aatoria: Jordão de Amorim Ferreira e Pedro Gonçalves Caetano Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o Vereador Francisco de Assis da Cruz:** Parabenizou os vereadores pelo requerimento e disse estar acompanhado o trabalho do Senhor Jeferson, que está com uma equipe muito boa e tem se empenhado trabalhando para o município, inclusive está fazendo um trabalho de reciclagem com materiais encontrado nas ruas. Pediu permissão aos vereadores proponentes para assinar o requerimento. Colocado em

primeira e única votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **4- Requerimento nº 249/2021.** Autor: Daniel Geraldo Dias. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** O Vereador disse que o Senhor Welker Rodrigues é um cidadão merecedor, pois mesmo com sua longa jornada de trabalho ainda encontra tempo para participar de eventos de corrida e realizar ações com a que foi citada no requerimento em prol da entidade Casa Lar. Pediu o apoio dos vereadores para a aprovação e caso aprovado que ele seja convidado para vir a esta casa receber a moção de aplauso. **Palavra com o Vereador Francisco de Assis da Cruz:** Parabenizou o vereador pelo requerimento e pediu permissão para assinar com ele o requerimento. Permissão concedida pelo vereador proponente. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Após a aprovação o presidente informou que irá fazer o agendamento para a entrega das moções votadas e aprovadas hoje nesta casa. **5- Requerimento nº 250/2021.** Autor: Thárik Gouvêa Varotto. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** Disse que está é uma rede antiga e passa pelos terrenos ao invés de passar pela rua, e devido ao numero de casas e pessoas que vão aumentado a rede passa a não dar vazão para o esgoto, que no período de chuva o esgoto começa a retornar pelos ralos e vasos sanitários causado transtorno para a população com perda de material além de problemas de saúde, sugeriu que o executivo encaminhe pessoas competente para analisar a situação e oferecer melhoria para a população. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **6- Requerimento nº 251/2021.** Autor: Thárik Gouvêa Varotto. Colocada em primeira e única discussão. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvea Varotto:** Disse que como é do conhecimento de todos o referido projeto foi vetado pelo executivo, que a parte dos uniformes é completamente compreensível por ter um gasto maior, mas com referência aos crachás o valor é pequeno. Disse ainda q000ue foi votado por esta casa por sugestão da Justiça o projeto que trata da estrutura organizacional, e faz parte da estrutura organização de uma empresa, aqui no caso a prefeitura, ter crachás para se possa saber com quem está se conversando, que gostaria que o executivo apresentasse esse projeto somente com a parte que se refere aos crachás já que não existe recurso para os uniformes. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **7- Requerimento nº 252/2021** Autor: Jordão de Amorim Ferreira. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Antes de dar início a Palavra Livre o presidente informou o recebimento do ofício nº 342/2021 do Gabinete do Prefeito referente que encaminha os empenhos com seus respectivos comprovantes de pagamento e balancetes financeiros do mês de junho/2021, e disse que os empenhos se encontram a disposição dos vereadores. **PALAVRA LIVRE: Palavra com o Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda:** Usou da palavra para informar conforme havia se comprometido, que aconteceu o segundo leilão da casa da praça e novamente não apareceu nenhuma proposta. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** Usou a palavra para dizer que esteve no gabinete do prefeito juntamente com o vereador Daniel

Dias buscando uma forma de ajudar os comerciantes devido a pandemia, e durante a conversa surgiu o assunto da casa da praça e da desapropriação do terreno o qual já havia sido feito um depósito de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) e a avaliação final foi de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), que não sabe a opinião dos demais vereadores mas no seu entendimento eles estão aqui para defender a população, e entende que o melhor para o povo seria não vender a casa e tentarem buscar recursos para o município para que não seja necessário vender o imóvel, sendo que o município paga alugueis para alocar alguns departamentos, comentou que inclusive entraram em contato com ele para saber sobre a casa de um parente seu próximo ao fórum para trocar um departamento de lugar e que informou que ele não tem interesse de alugar, que era sua proposta para que o município fique com o prédio que é muito importante para o funcionamento de departamentos e até mesmo o funcionamento correto do centro cultural. **Palavra com o Presidente Vereador Guilherme de Souza Nogueira:** Usou a palavra para informar quanto a convite que esta casa recebeu do Departamento de Cultura Municipal para 1º Encontro de Patrimônio, Educação e Turismo que acontecerá no dia 16 de setembro de 8hs às 17hs no Espaço Cultural Professora Maria Pinto, pediu que os vereadores que puderem compareçam ao evento. **Palavra com o Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda:** O vereador usou a palavra para confirmar sua presença no evento. **Palavra com o Presidente Vereador Guilherme de Souza Nogueira:** Agradeceu ao vereador Eduardo Miranda e disse que também estará presente, que poderá ficar o dia todo mas ficará maior tempo possível. **Palavra com o Vereador Francisco de Assis da Cruz:** O vereador também confirmou sua presença no evento. Disse que quanto ao requerimento do vereador Thárik sobre a rede de esgoto, gostaria de reforçar pois alguns bairros estão com o mesmo problema, sabe que a demanda é grande, mas concordava que deveria ser encaminhado para o setor de obras para que seja realizada uma revisão nos pontos mais estratégicos do município, citou como exemplo na Vila Camargo que quando chove muito o esgoto transborda. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** Agradeceu ao vereador Francisco pelo apoio e disse que como já havia comentado na reunião passada as vezes tenta resolver o problema para não vir para o executivo ou dar tempo ser resolvido mais a frente, que propôs a colocação de válvula de retenção que consiste em um T, que na casa do seu pai havia esse problema, que conversou com diversas pessoas atingidas por esse problema e comentou sobre essa válvula que temporariamente possa ser a solução. **Palavra com o Presidente Vereador Guilherme de Souza Nogueira:** Disse que pretendia fazer hoje a nomeação da comissão para a revisão do Código Municipal de Postura, mas como o vereador Jordão não pode comparecer a reunião, e para ser justo e dar a oportunidade para que todos possam participar deixou a nomeação para próxima sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião sendo ordenado que se lavrasse a presente Ata.

Allan Martins Dutra Borges



CÂMARA
RIO NOVO
MINAS GERAIS

Daniel Geraldo Dias

Eduardo Luiz Xavier de Miranda

Francisco de Assis da Cruz

Guilherme de Souza Nogueira

Ivalto Rinco de Oliveira

ausente
Jordão de Amorim Ferreira

Pedro Gonçalves Caetano

Thárik Gouvêa Varotto



CÂMARA
RIO NOVO
MINAS GERAIS

LEMBRANÇO

